



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Autógrafo nº 58/2026 – fl. 1 de 1

AUTÓGRAFO Nº 58/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, nos seus termos, o Projeto de Lei nº 25, de 15-6-2026, do Poder Executivo, código externo: 283.117.815.527.338.447, com a seguinte redação:

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, e eu, Carlos Augusto Chinchilla Alfonzo, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo, nos termos dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser consignado no orçamento da despesa vigente, conforme a seguinte discriminação:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	Valor
01.12.02.18.542.0132.2764 03 – Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente.	
3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito descrito no art. 1º desta lei decorrerão do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025, nos termos do inciso I, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Isabel, 14 de outubro de 2026.

ANDERSON CHAGAS REBELO
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 98D1-9B2A-5290-AEC9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARICELIA DOS SANTOS (CPF 153.XXX.XXX-10) em 14/10/2026 15:23:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANDERSON CHAGAS REBELO (CPF 301.XXX.XXX-03) em 14/10/2026 15:26:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/98D1-9B2A-5290-AEC9>